



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.  
PROCESSO Nº 184293/2015, 545640/2015, 456787/2014 e 132832/2015.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,  
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A  
SEGUIR DISCRIMINADAS:**

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2015 a 07/05/2016, de acordo com a CLAÚSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos



objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos: **184293/2015**, **545640/2015**, **456787/2014** e **132832/2015** (cópia em anexo).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 94.524.000,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030213126705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme discriminação abaixo:

- Valor Global do Contrato (12 meses):	<b>R\$ 94.524.000,00</b>
- Valor Mensal Custeio:	<b>R\$ 7.877.000,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

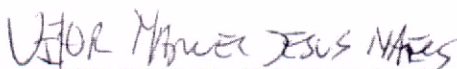
#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de maio de 2015.

  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG: